



**LEI Nº 0639/96**

**Concede Título de Honra ao Mérito  
ao Dr. Paulo Velozzo Lucas.**

*O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro," ao Dr. Luiz Paulo Velozzo Lucas.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 06 dias do mês de março de 1996.*

**Otávio Abreu Xavier**  
**Prefeito Municipal**

*Registrada e publicada, em 6 de março de 1996.*

**João Batista Ruy**  
**Secretário Municipal de Administração**